



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Joaquim Nabuco, 09 de dezembro de 2024.

Ofício nº 015/2024

## **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
**Vereador Cícero Ferreira da Silva**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, informo que, em reunião realizada no dia 06 (seis) do mês de dezembro de 2024, às 08h (oito horas) da manhã, na sala da Comissão, situada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, após análise do foram elaborados e aprovados os pareceres: **Parecer nº 015/2024 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça referente Projeto de Lei nº 010/2024 “Institui a Junta Médica Oficial do Município de Joaquim Nabuco, Regulamenta o Atestado Médico e/ou declaração para acompanhamento de familiar dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”. de autotia do poder Executivo Municipal, e Parecer Jurídico nº 014/2024 referente Projeto de Lei nº 010/2024 “Institui a Junta Médica Oficial do Município de Joaquim Nabuco, Regulamenta o Atestado Médico e/ou declaração para acompanhamento de familiar dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”. de autotia do poder Executivo Municipal.** Segue em anéxos os pareceres e cópia da ata da reunião.

Renovamos nossos votos de estima e elevado consideração

*Frederico César M. S. Ferreira.*  
**FREDERICO CÉSAR MALAQUIAS SILVA FERREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Constituição e Justiça  
**Portaria de nº 001/2024**

CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
DE JOAQUIM NABUCO  
CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
Presidente  
Biênio 2023-2024

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPI: 11.530.599/0001-91

🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br) ✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com) ☎ (81)97341-9901 📺 [camarajoaquimnabuco](https://www.instagram.com/camarajoaquimnabuco)